



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL*

Balneário Pinhal 10 de novembro de 2021

INDICAÇÃO: 114/2021.

Vereador: Hans Leal Tassoni - PTB

Exmo. Sr Presidente.

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que seja criado: Ponto de Taxis e Motoristas de aplicativo no entorno da Rede de Supermercado Asun do Magistério e Sede.

Justificativa:

Nosso município foi contemplado com duas grandes lojas novas, em que uma inaugurou dia 10 de novembro de 2021 no Distrito do Magistério. A outra que irá abrir as portas em breve no Município de Balneário Pinhal, faz-se necessário que ambas as lojas, tenham em seu entorno Pontos de Taxis e ponto para Motoristas de aplicativos, a fim de mantermos organizado o trânsito e estacionamentos para embarque e desembarque.

Essa indicação vem de encontro ao bem-estar dos munícipes, visitantes e veranistas e também dos taxistas e motoristas de aplicativos. Estes pontos devem ter uma demarcação de exclusiva para a prestação do bom serviço.

Contando com a sensibilidade do Poder executivo, cordialmente.

Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: contato@camarabpinhal.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Hans Leal Tassoni

Vereador

Bancada - PTB

Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: contato@camarabpinhal.com.br
